

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 048

APROVA O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-SAMAE para o exercício financeiro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 143/74.

### D E C R E T A :

Art. 1º - O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos (SAMAE) para o exercício financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, e que estima a Receita e fixa a despesa em Cr\$ 3.463.860,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será constituída pela cobrança de tarifas, auxílio e contribuição do Município e outras Receitas, de acordo com a seguinte discriminação:

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Industrial..... Cr\$	2.363.760,00	
Receitas Diversas..... Cr\$	<u>140.100,00</u>	- 2.503.860,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis.. Cr\$	30.000,00	
Transferencia de Capitais.. Cr\$	<u>930.000,00</u>	- 960.000,00
T O T A L D A R E C E I T A.....		3.463.860,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação em vigor e de acordo com as tabelas explicativas integrantes deste Decreto, e conforme especificações abaixo:

#### DESPESAS CORRENTES

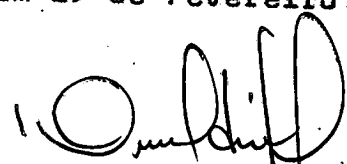
Despesas de Custeio..... Cr\$	1.821.000,00	
Transferencias Correntes.. Cr\$	<u>253.860,00</u>	- 2.074.860,00

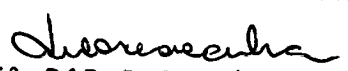
#### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos..... Cr\$	1.149.000,00	
Transferencias de Capital.. Cr\$	<u>240.000,00</u>	- 1.389.000,00
T O T A L D A D E S P E S A.....		3.463.860,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário - este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPT. DE FINANÇAS

PUBLICADO EM 23/02/1975  
RAMA DE 23/02/1975  
DE N.º 848  
DAS, Em. 12/03/1975  
*[Signature]*  
FUNCIONARIO